

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 101/2019

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA **ADITAR O PREÇO** DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **M&C ENGENHARIA LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 661.88.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CNPJ sob o nº 695.158.675-68 e a empresa **M&C ENGENHARIA LTDA**, com sede Rua Antônio Andrade nº 2.398, Galeria Paulo Carvalho Sala 04 – Bairro Coroa do Meio, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.830.879/0001-95, por sua Representante Legal a Srª. **Patrícia Menezes Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº 312.557.955-49, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 2.1** da CLÁUSULA II do Contrato nº 101/2019, e a CLÁUSULA II do 1º aditivo.

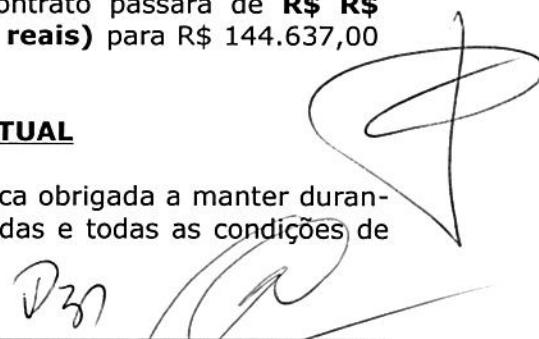
1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a *Contratação de Serviços para a Elaboração de Laudos de Avaliações Patrimoniais e de Áreas Urbanas e Rurais para fins de Aquisição, Desapropriação e Servidão para Implantação de Obras de Abastecimento de Água de Esgotamento Sanitário em Diversas Localidades no Estado de Sergipe.*

CLÁUSULA II – PREÇO

2.1 – Fica alterada a CLÁUSULA II da peça exordial, majorando o preço global contratado, face a necessidade de aumentar quantitativos de alguns itens, com o acréscimo da ordem de **R\$ 11.824,00 (onze mil oitocentos e vinte e quatro reais)** equivalente a **10,21%** do valor original pactuado na peça exordial, o valor do Contrato passará de **R\$ R\$ 132.813,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e treze reais)** para **R\$ 144.637,00** (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais)

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.



Refere-se ao Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 101/2019

3.2 – A CONTRATADA deverá **prorrogar** ou **renovar** a Garantia Contratual, condizente a prorrogação do Contrato ora aditado e, conforme previsto em sua CLÁUSULA XII.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 11526/2021;
- C.I. Nº 013 E 018- 3.0.02.00/GTRF;
- JUSTIFICATIVA da solicitação;
- Planilha Orçamentária do Aditivo;
- Ofício da CONTRATADA
- PARECER JURÍDICO Nº 183/2021;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA da lavra da fiscal do Contrato e Gerente de Topografia e Regularização Fundiária *Acácia Regina Resende Setton*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº183/2021 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *artigo 81, inciso II, c/c § 1º* da Lei nº 13.303/2016, bem como no *artigo 146 c/c § 2º* do RILC/DESO.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

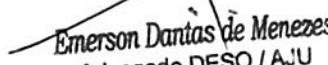
Aracaju/SE, 22 de abril de 2021.


"PATRÍCIA MENEZES CARVALHO"
M&C ENGENHARIA – CONTRATADA


"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO


"TANIA ALVARES BEZERRA"
ADVOGADA/ASLC – DESO


"JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS"
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO – DESO


Emerson Dantas de Menezes
Advogado DESO / AJU
OAB/SE nº 3172

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 de Abril de 2021, às 11h30min, através de software "ZOOM Cloud Meetings", a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020;
- 2 - Eleição de Membros do Conselho de Administração;
- 3 - Eleição de Membros do Conselho Fiscal;
- 4 - Recondução da Diretoria Executiva da CODISE;
- 5 - Ajuste do Estatuto Social;
- 6 - O que ocorrer.

Aracaju, 20 de Abril de 2021.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODISE

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE - ZPE/SE

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Sergipe - ZPE/SE, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 de Abril de 2021, às 12h, através de software "ZOOM Cloud Meetings", a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020;
- 2 - O que ocorrer.

Aracaju, 20 de Abril de 2021.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Deso

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

Contratada - PATRICIA COSTA MARQUES; CPF: 012793 315-85. Objeto. Locação de um imóvel, destinado a locação da Loja de Atendimento da Cidade de Tomar do Geru, na modalidade Dispensa de Licitação, conforme prevê o Art 29, inciso V da Lei 13.303/2016. Valor: R\$ 800,00. Base Legal: Art 29, inciso V da Lei 13.303/2016 / Herculio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPUDESO.

CONTRATO 066/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: HP ELETRICIDADE LTDA// Objeto: Serviços de instalação e reparo elétrico na ETA Tobias Barreto(SE) //R\$82.649,57/90 dias //Recursos próprios.

CONTRATO 067/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: IRLAN PACCIOLO ALVES GONZAGA- MEI//Objeto: Serviços de social media, assessoria de mídias digitais//R\$48.960,00/12 meses //Recursos próprios.

2º ADITIVO CONTRATO 101/2019 //Base legal: Arts. 81, inciso II, § 1º da Lei 13.303/2016 //Contratada: M&C ENGENHARIA LTDA //Objeto: acréscimo 10,21% CT.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO,
REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quinze horas, por videoconferência, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da DESO, com a presença dos Senhores MARCOS VENICIUS NASCIMENTO, CARLOS FERNANDES DE MELO NETO, CHARLES ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, DEMOSTENES RAMOS DE MELO, JOSÉ LIMA SANTANA, RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO FILHO e VALMOR BARBOSA BEZERRA, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Relatório da Administração; 2. Parecer da Auditoria Externa; 3. Analisar e aprovar a Política de Avaliação da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Administrativo; 4. O que ocorrer. O Presidente do Conselho MARCOS VENICIUS NASCIMENTO, iniciou os trabalhos pelo primeiro item da pauta, e franqueou a palavra aos demais a se pronunciarem, usando da palavra o Conselheiro DEMOSTENES RAMOS DE MELO pediu esclarecimentos quanto ao fluxo de caixa, principalmente sobre o termo "caixa livre", foi informado que se trata das despesas menos o investimento. Retomando a palavra o Presidente sugeriu que fossem apresentados em próximas reuniões, quando se tratar de matérias semelhantes, indicadores com as metas a serem atingidas, mostrando o percentual alcançado, solicitou ainda, informações quanto aos investimentos no montante dos 700 (setecentos) milhões. O Conselheiro CARLOS FERNANDES DE MELO NETO comprometeu-se em atender quanto aos indicadores e que esse total de investimentos são oriundos de fontes federais, estaduais e municipais. Após as explicações o Relatório foi colocado em votação e aprovado por todos. Continuando pelo item dois o Conselheiro DEMOSTENES RAMOS DE MELO ressaltou que vem se repetindo ano a ano nos Pareceres da Auditoria Externa a não conclusão do Teste de Recuperabilidade. O Conselheiro CARLOS FERNANDES DE MELO NETO informou que sempre apresentava duas pendências a integralização do Capital, essa já regularizada, com a participação fundamental do Conselheiro DEMOSTENES RAMOS DE MELO e o Teste de Recuperabilidade, que a DESO já tinha liitado, com recursos do Banco Mundial, mas como Convênio foi encerrado, irá lutar com recursos próprios, despesa essa na ordem de 3 (três) milhões. O Presidente retomou a palavra e perguntou há quanto tempo a AUDIOMECA atua junto a DESO, foi respondido que desde 2016 através de licitações e que a DESO não interfere nos seus pronunciamentos. O Presidente sugeriu que a AUDIOMECA fosse convidada para participar em uma reunião próxima. Em seguida colocou o Parecer para aprovação. As duas propostas foram

aprovadas por unanimidade. O Conselheiro VALMOR BARBOSA BEZERRA solicitou a participação do Coordenador da Contabilidade nas próximas reuniões, quando houver matérias contábeis. Continuando pelo terceiro item foi solicitada a participação do Assessor de Planejamento e Gestão Empresarial Senhor RODRIGO FERNANDO MENESES DE OLIVEIRA, para informar quanto ao levantamento que foi feito em relação a "Política de Avaliação", fazendo uso da palavra o mesmo informou que consultou diversas companhias de saneamento e que todas praticaram esta política através de autoavaliação. O Presidente após a explanação colocou em votação, e foi aprovada por todos. No item "o que ocorrer" o Presidente propôs a aprovação da Política de Gestão de Riscos Corporativos e do Termo de Referência para contratação de Consultoria em Gestão de Riscos, sendo ambos aprovados por unanimidade. O presidente solicitou também a indicação de membros para composição do Comitê de Auditoria Estatutária, para subsidiar este Conselho em atividades relacionadas a auditoria e gestão de riscos. O Conselheiro CARLOS FERNANDES DE MELO NETO comprometeu-se em tomar as devidas providências. O Conselheiro RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO FILHO solicitou que esse Conselho, através do seu Presidente, reveja os valores praticados quanto as diárias, que os mesmos desde 2006. O Presidente ficou de analisar a solicitação. Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, GODOFREDO COUTO CARDOSO, secretário da reunião, e pelos demais Conselheiros presentes. Aracaju 24 de março de 2021.

MARCOS VENICIUS NASCIMENTO
Presidente do Conselho

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Conselheiro

CHARLES ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Conselheiro

DEMOSTENES RAMOS DE MELO
Conselheiro

JOSÉ LIMA SANTANA
Conselheiro

RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO FILHO
Conselheiro

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Conselheiro

GODOFREDO COUTO CARDOSO
Secretário da Reunião

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005. Resolve:

PORTARIA Nº 189/2021, de 12/04/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de BERNADETE TELES DE MENEZES, CRED-073, R.G. Nº 501.047/SSP/SE, CPF Nº 585.210.975-49, com residência na Rua Espírito Santo, nº 1.404, Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 191/2021, de 12/04/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSEFA RAIMUNDA FONTES HORA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/000496, RG. 174.154/SSP/SE CPF Nº 116.689.705-20, residente na Rua Professor Oscar Vasconcelos, nº 62, Conjunto Santa Lúcia, nº 103, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 194/2021, de 13/04/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à ANA ALYNNNE MENEZES SANTANA RIBEIRO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/1796, RG. 3.052.677-9/SSP/SE CPF Nº 012.600.935-06, residente na Rua D, nº 104, Bairro Aruana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 196/2021, de 13/04/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CRISTIANE LIMA TAVARES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/1236, RG. 1.367.526/SSP/SE CPF Nº 001.817.045-52, residente na Rua Augusto Cesar Leite, nº 241, Bairro Anízio Amâncio de Oliveira, Itabaiana/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 197/2021, de 13/04/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à LUCIANO PRATA DE OLIVEIRA JÚNIOR, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 2002-SE, RG. 837.984/SSP/SE, CPF Nº 653.250.445-91, residente na Praça da Piedade, nº 40, Centro, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

O Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005. Resolve:

PORTARIA Nº 203/2021, de 20/04/2021 - Art. 1º - Conceder (180) cento e oitenta dias de gozo de Licença Prêmio ao Servidor ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO, RG. Nº 355.214/SSP/SE CPF Nº 149.328.495-91, Administrador, a partir do dia 01.03.2021 a 26.08.2021, referente ao 2º Decênio do período compreendido entre 07.06.1994 a 05.06.2004 e 1º Quinquênio do 3º Decênio do período compreendido entre 06.06.2004 a 05.06.2009. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura tendo seus efeitos retroagindo ao dia 01.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe.

CONTRATADA - FERNANDA SOBRAL LIMA

OBJETO - O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato.